

## CPMF

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A CPMF é um tributo correto em hora errada, como salienta Marcos Cintra – FSP, 13.11.10. Falar em aumentar tributos no Brasil atualmente é uma temeridade. Já estamos no limite. A carga tributária é uma das maiores do mundo e é hoje a mesma dos países desenvolvidos. O que deles nos diferencia é a devolução dos tributos em serviços para a sociedade. Aqui, o que se arrecada perde-se na corrupção ou na burocracia. Apenas 70% sobra e, ainda assim, para ser mal empregado.

Por isto não se justifica criar mais tributos ou impostos para financiar a saúde. Já sabemos que haverá desvio, evasões e perdas com atividade burocrática. Cuide o governo de arrecadar melhor e ser mais eficiente e terá dinheiro de sobra para tudo.

A CPMF é um tributo que merece a consideração do legislador, mas para se transformar em imposto definitivo para substituir boa parte dos tributos existentes. Baseando-se nas transações monetárias, sua arrecadação é automática e será feita principalmente pela própria atividade bancária. A incidência da alíquota é automática e aqueles que se utilizarem da atividade econômica em maior proporção pagarão mais; os que menos utilizarem serão onerados proporcionalmente.

Grande parte da burocracia, da escrituração de tributos, da formalidade arrecadatória e da máquina governamental será extinta, porque a base de incidência será única, facilitando tudo.

Seria com sua instituição o primeiro passo para o imposto único que mais cedo ou mais tarde será uma realidade aqui e em todo o mundo. A época em que vivemos é de intenso intercâmbio interno e externo. Os negócios se multiplicam. Os fatos econômicos se diversificam. A criatividade e o engenho da atividade produtiva é um fator constante. Procurar a base de cada uma destas atividades para tributar será uma tarefa impossível. Por isto, é muito mais lógico captar o meio pelo qual se manifestam e tributar aqui e não no fato econômico em si mesmo.

As transações monetárias são regra na sociedade atual. A moeda é o signo dos valores e sua dinâmica é a grande movimentação que bombeia a vida econômica. Como a operacionalidade do dinheiro se faz hoje pelos meios informáticos, estendendo-o a todos os continentes e países, é impossível que haja transações econômicas fora do sistema bancário, que é o instrumento desta grande atividade. Com a compensação se terá a base segura de incidência do imposto/contribuição.

Portanto, em vez de pensar na CPMF apenas para a saúde, devem os governos estadual e federal cuidar de ampliá-lo para um IMF – imposto sobre movimentação financeira – que substituirá paulatinamente os demais, fazendo-se assim a mais ampla e necessária reforma tributária que a sociedade reclama. Está na hora de começar.

*(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 18/11/2010)*